

Acaparamiento e Controle de terras: a presença chinesa em terras brasileiras e argentinas

Monalisa Lustosa Nascimento

Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI/UNESP) – São Paulo,
São Paulo, Brasil.

e-mail: monaliisalustosa@gmail.com

Alexandre Cesar Cunha Leite

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) – João Pessoa, Paraíba, Brasil.

e-mail: alexccleite@gmail.com

Resumo

A “febre pela terra”, disputa territorial global que toma impulso a partir da convergência de crises em 2008, apresentou consequências diversas. Uma delas é o controle de terras pelo capital transnacional, direcionado à reprodução, valorização e proteção de capitais, produção de commodities, produção de agrocombustíveis, produção de energia ou tão somente a especulação. Esta “corrida pela terra” culminou no crescimento do Acaparamiento ou Controle de terras. Neste cenário, a América Latina tem sido um dos principais destinos da busca por terras pelo capital transnacional. Brasil e Argentina são avaliados neste artigo como os países latino-americanos com maior índice de estrangeirização de terras até 2019. Funcionando como países-chave para o acesso à América Latina, estes países também são avaliados enquanto principais exportadores latino-americanos de commodities como soja e milho. Por fim, toma-se como relevante o papel da China enquanto apropriador que busca o controle de terras agricultáveis no Brasil e na Argentina. Para tal, são avaliadas as relações sino-brasileiras e sino-argentinas, os contratos que revelam o controle de terras pela China no Brasil e na Argentina e qual seu grau de sua atuação nestes países enquanto estrangeirizador de terras latinas.

Palavras-chave: Acaparamiento de tierras; controle de terras; estrangeirização; Brasil; Argentina; China.

Acaparamiento and control of land: the chinses presence in Brazilian and Argentina land

Abstract

The “fever for land”, a global territorial dispute that arises from the convergence of crises in 2008, had different consequences. One of them is the control of land by transnational capital, aimed at reproduction, appreciation, and protection of capital, production of commodities, production of agrofuels, or just speculation. This “race for land” culminated in the emergence and growth of the Acaparamiento de Tierras phenomenon or transnational capitalist appropriations of land, also known as Foreigners. In this scenario, Latin America has been one of the main destinations in the search for land for transnational capital. Brazil and Argentina are assessed in this article as the Latin American countries with the highest rate of Land Covering and Foreign by 2019. These countries are considered as the main Latin American exporters of commodities like soy and corn. Finally, China's role as a capitalist appropriator and seeking control of agricultural land in Brazil and Argentina are considered relevant. To sum up, the Sino-Brazilian and Sino-Argentine relations evaluated, the contracts

reveals the control of land by China in Brazil and Argentina, and the degree of its performance in these countries as a collector and foreigner of Latin lands.

Keywords: Acaparamiento; foreignization of land; land control; Brazil, Argentina.

Acaparamiento y controle de tierras: la presencia china en tierras brasileñas y argentinas

Resumén

La llamada "fiebre por la tierra" que surgió de la convergencia de las crisis de los años 2007/2008 tuvo múltiples consecuencias, incluida la intensificación del control de la tierra por parte del capital transnacional, dirigida a la reproducción, valorización y protección del capital, la producción de commodities, producción de agrocombustibles o simplemente especulación. Esta "carrera por la tierra" culminó con la aparición y el crecimiento del Acaparamiento de Tierras o el fenómeno de Apropiación Transnacionales de Tierras. En este escenario, América Latina ha sido uno de los principales destinos de Acaparamiento. Brasil y Argentina son calificados en este artículo como los países latinoamericanos con el índice de Acaparamiento más alto y objetivos para el control de la tierra por parte del capital transnacional hasta 2019. Funcionando como países clave para el acceso a América Latina, estos países también se valoran como los principales exportadores latinoamericanos de productos básicos como la soja y el maíz. Finalmente, se considera relevante el papel de China como parte interesada en el control de las tierras cultivables en Brasil y Argentina. Con este fin, se evalúan las relaciones chino-brasileñas y chino-argentinas, los contratos de liquidación de tierras de China en Brasil y Argentina, y su grado de desempeño en estos países como acaparador de tierras.

Palabras-clave: Acaparamiento de tierras; controle de tierras; Brasil; Argentina; China.

Considerações iniciais

A demanda mundial por terras, fruto de um interesse global gerado pelo aumento do preço das *commodities* agrícolas e não agrícolas no mercado internacional, adquiriu em 2008 um caráter de "disputa territorial" a nível global. A estrangeirização e o controle da terra pelo capital nacional e internacional, tratado como recente, tem de novidade somente suas novas causas, motivações e tecnologias: uma crise financeira que desencadeou as crises alimentar, energética e climática (SAUER; LEITE, 2012). As tecnologias de comunicação e computação permitem que os capitalistas nos países centrais tenham maior confiança sobre o controle não só dos investimentos, mas também de vigilância sobre todos os processos de produção e comercialização (FEDERICO; ALMEIDA 2019).

O que não é novidade no controle e estrangeirização da terra na América Latina, por exemplo, é que seu início data dos tempos da colonização, já que o processo de colonização em si, constituiu uma grande apropriação e estrangeirização das terras latino-americanas. Neste ponto vale a leitura que Oliveira (2010) faz sobre o

movimento de estrangeirização de terras no Brasil desde a ditadura militar na década de 1960 e os planos de internacionalização da Amazônia.

Já a crise alimentar reforçou argumentos como o de que mais pessoas no mundo demandam mais alimentos e desta forma, somente através da aquisição de terras em diversos países, produção de *commodities* e exportação massiva, seria capaz de produzir uma segurança alimentar (COTULA, 2012). A entrada do capital financeiro no setor agrícola é parte de um modelo de acumulação intensiva. Para McMichael (2016), a extrema industrialização e financeirização da agricultura resultam em um regime alimentar corporativo ou (na configuração de um) mercado da “segurança alimentar”.

Este modelo de expansão do capitalismo quando atinge o setor agrário não só transforma a relação entre o camponês e a terra, como também ocasiona a concentração do capital nas mãos de poucos, gerando, por consequência, as migrações tanto do capital quanto da mão de obra dos trabalhadores, que partem do campo rumo aos centros urbanos em busca de trabalho e meios de subsistência (HARVEY, 2004).

Algumas das consequências do controle e estrangeirização de terras são: concentração agrária, desigualdades, dependência econômica e insegurança alimentar. Além de aumentar consideravelmente conflitos contra os povos do campo e os povos tradicionais, expulsões e desterritorialização (SASSEN, 2014; ARAGÃO; SANTOS, 2017; BOECHAT, et al, 2017).

Na América Latina e Caribe a apropriação de terras é chamada em espanhol de *Acaparamiento de Tierras*. Carregado de peso político, o termo traz a denúncia sobre concentração de terras como risco aos direitos dos camponeses sobre a terra, povos indígenas, agricultores familiares e demais “povos pobres do campo” (EGUREN, 2011; BORRAS; FRANCO, 2010). Ao utilizar *Acaparamiento de Tierras* para designar as práticas de apropriações de terras, tem-se o reflexo de poder e das relações de poder inseridos no entendimento sobre *acaparamiento* que abrangem mais fatores que somente o controle estrangeiro da terra, como o papel do Estado e do capital nacional no processo de *Acaparamiento* (EGUREN, 2011; BORRAS; FRANCO, 2010).

Pereira (2017) propõe a utilização do termo “controle de terras” como uma alternativa equivalente em português ao *acaparamiento de tierras*, ao perceber que a apropriação de terras em larga escala tem como elemento central o controle da terra. Já a transferência do controle da terra para atores transnacionais, constitui parte do processo de apropriações de terras: é a estrangeirização ou “o controle de terras pelo capital estrangeiro” (PEREIRA, 2017. p. 47).

A maior parte da produção presente nas terras apropriadas é caracterizada pelo cultivo de “*commodities flexíveis*”, os cultivos-tríade: alimento-ração-combustível como a soja, cana de açúcar, óleo de palma e milho (BORRAS, et al, 2016). Esse tipo de produção é impulsionado pelo “*boom das commodities*”, ocasionado pela mudança na dieta alimentar, muito pautada no aumento do poder aquisitivo da população em alguns países, e a elevação do preço do petróleo bruto que exerceu grande influência no uso de *commodities* alimentares para a produção de biocombustíveis (MARANHÃO; VIEIRA, 2017).

Apesar de este artigo focar especificamente em dois países da América Latina, é necessário enfatizar que o acaparamiento e o controle de terras é encontrado por toda a América Latina, desde América Central à América do Sul, sob diferentes regimes, formas e impactos, coincidindo dentro deste panorama as disputas territoriais, os conflitos e a histórica concentração de terras e demais recursos naturais latino-americanos.

Neste cenário de controle de terras latinas, a China destaca-se como um dos principais países interessados nas terras brasileiras e argentinas, sendo também um dos principais destinos das *commodities* latino-americanas. Parte dessa relação é fruto do crescimento chinês e sua preocupação com a insegurança alimentar (BRAUTIGAM, 2011, 2015), outra parte é fruto da política *Going Out* centrada na internacionalização da economia chinesa e no movimento massivo de investimento estrangeiro direto da China na América Latina.

Com a melhora da qualidade de vida da população chinesa derivada de um crescimento econômico contínuo por mais de três décadas, políticas de aumento do consumo e do acesso da população a bens básicos, além de políticas de produção alimentar em cadeia houve, conseqüentemente, a melhora da dieta alimentar de parte dessa população (BRAUTIGAM, 2011, 2015; SOUSA; LEITE, 2017).

O incremento no consumo chinês lança a preocupação com a segurança alimentar do país e aumenta a demanda por bens primários, entre os principais: milho e soja. Conseqüentemente, há uma demanda intensificada pelo governo chinês em estabelecer metas e políticas públicas domésticas e internacionais que mantenham o acesso/fornecimento do seu mercado interno a bens alimentícios e insumos essenciais para produção de mercadorias que também são direcionadas a cadeia de alimentação (SOUSA; LEITE, 2017).

Sol Mora (2019) evidencia esse movimento chinês em busca de controle sob o abastecimento alimentar de seu país através de análises dos investimentos estrangeiros diretos (IED) chinês como uma prioridade na estratégia *Going Out*, criada para promover a expansão de empresas chinesas ao redor do mundo. Assim, a autora

argentina se debruça a estudar os investimentos chineses no setor agrícola argentino como uma estratégia oficial da China de investir ao redor do mundo como forma de garantir seu abastecimento (MORA, 2019).

De acordo com os dados da plataforma Land Matrix¹ (fevereiro, 2019) sobre acaparamiento e controle de terras, a China possui contratos de estrangeirização de terras com pelo menos 8 dos 12 países da América do Sul, a saber: Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai, Peru, Venezuela, Bolívia e Guiana e 1 contrato na América Central com a Nicarágua. Os contratos de apropriação de terras são maiores com a Argentina e com o Brasil seguindo o mesmo fluxo dos investimentos: os setores de agropecuária, mineração e energia.²

Dado o cenário acima delineado, o objetivo deste artigo é avaliar o acaparamiento de tierras na Argentina, apropriações e estrangeirização de terras no Brasil e dentro de um panorama nacional, avaliar o marco legal de terras nestes dois países, as relações bilaterais destes países com a China, dos contratos de apropriações transnacionais de terras sino-brasileiros e sino-argentinos. A estrutura do artigo deriva deste desenho de objetivos traçados. Faz-se em um primeiro momento um panorama do acaparamiento e da estrangeirização nos países foco para posteriormente tratarmos os casos. Encerra-se com as considerações finais.

No que concerne ao aparato metodológico utilizado, fez-se uso da síntese narrativa. A síntese narrativa, também denominada de revisão tradicional, apresenta uma operacionalização menos rígida da documentação e dos dados encontrados sobre o tema tratado. Serve bem aos objetivos propostos pois é frequentemente utilizada para apresentar uma temática de maneira mais aberta e exploratória. Esse instrumental permitiu que se tratasse o tema trazendo um panorama geral sem esgotar todas as fontes. Por conta disso, não é necessário estabelecer critérios específicos para seleção de base de dados, escolha de literatura e sintetização de informações. Dado que o objetivo proposto é analisar a estrangeirização de terras (ver se será mantido essa nomenclatura) nos casos de Brasil e Argentina, entende-se que essa

¹ O Land Matrix é uma iniciativa independente impulsionada por organizações não governamentais e instituições acadêmicas que desde 2009 monitoram e alimentam um banco de dados sobre controle de terras ao redor do globo. A plataforma Land Matrix é de livre acesso e reúne dados de compra, venda, arrendamento, concessões e quais os usos e destinos destas terras (agricultura, mineração, florestamento, energia, turismo, indústria etc.). Entretanto, na América Latina e Caribe, a base de dado Land Matrix tem disponibilizado dados que representam somente 2% de toda área agrícola da região (VENENCIA; et al, 2019), isso mostra por fim, que existem lacunas e ausências de dados que seriam muito ricos para entender melhor o contexto latino-americano e que muitos países estão subnotificados em relação a real situação de acaparamiento e controle de terras.

² Os dados disponibilizados pelo Land Matrix permitem analisar estes países como principais alvos, porém, a falta de dados sobre transações e negociações e ainda os diferentes marcos regulatórios de outros países como Paraguai e Equador por exemplo, permitem somente uma visão parcial da realidade acerca do controle e acaparamiento de terras na América Latina. Estima-se que cerca de 35% do território paraguaio esteja sob controle estrangeiro, sobretudo de países vizinhos como Brasil, Argentina e Uruguai (PEREIRA, 2018).

estrutura metodológica atende aos propósitos ao realizar uma análise ampla que possibilite a discussão dos casos listados e seu “estado de arte”.

O controle chinês nas terras brasileiras e argentinas: similaridades e diferenças no acaparamiento e controle de terras

Brasil e Argentina compartilham semelhanças na trajetória do acaparamiento e controle de terras, tanto em números quanto em características. Ambos tiveram governos de partidos de centro-esquerda durante os picos de estrangeirização de terras e ambos modificaram as leis para dificultar a posse da terra por estrangeiros (LEITE; LIMA, 2017)³.

Entretanto, uma ressalva a ser feita sobre a estrangeirização de terras nestes países, é também a posição destes enquanto estrangeirizadores em escalas internacionais. O Brasil ocupa (dados de 2019) o 8º lugar no *ranking* mundial de países apropriadores de terras. É um caso curioso, principalmente quando o Brasil também figura no 4º lugar do *ranking* de países com terras apropriadas pelo capital estrangeiro (LAND MATRIX, 2019). Os investimentos brasileiros para além dos países latino-americanos se concentram nos países africanos, sobretudo Angola e Moçambique (SOUZA; LEITE, 2017).

Na Argentina a peculiaridade está na sua multiplicidade de formas e fins do acaparamiento, que podem ser desde o cultivo de soja e através da expansão do agronegócio, até por meio da mineração, principalmente metais (PEREIRA, 2018).

Para Costantino (2016), o chamado processo de “pampeanización” das regiões extra-pampeanas, isto é, produzir em regiões nortenhas ou na Patagônia, culturas que antes só poderiam ser produzidas nos Pampas como a soja, milho e trigo, constitui parte das mudanças de uso da terra em curso na Argentina, impulsionadas pela demanda e elevação do preço da terra.

No Brasil há um movimento de abertura e facilitação ao controle de terras estimulado por parte do governo desde 2016, como incentivo à estrangeirização. Este movimento é entendido como fundamental para o aumento dos investimentos no agronegócio brasileiro⁴. Decorrente deste incentivo nas apropriações transnacionais e da expansão do setor agropecuário por novos territórios, o controle e a

3 O cenário regulatório foi alterado com a entrada dos Presidentes Michel Temer (2016) e, posteriormente, Jair Bolsonaro (2019) no Brasil e Mauricio Macri (2015) na Argentina.

⁴ Entende-se que há uma nítida motivação política no caso brasileiro. Infelizmente, não é foco deste artigo trazer esta análise, que se encontra em curso em outro documento que os autores estão produzindo.

estrangeirização de terras tem avançado com intensidade na região do MATOPIBA⁵ (discutido mais adiante) e também na região da Amazônia (CASTRO, et al, 2017).

Ao tempo que o meio rural brasileiro é constituído historicamente por resistências à exploração, expropriação e de luta pela terra, também é constituído pela concentração de terra e de renda, pelo monocultivo e exploração do trabalho. São simultaneamente antigas suas raízes patronais que reafirmam constantemente a sua aliança entre o capital e a terra, entre governo e representantes do agronegócio – que em muitos casos são governantes – em esferas de poder e alcances variados (CASTRO, et al, 2017).

A entrada da China na América Latina dá-se, sobretudo, através dos fluxos comerciais, investimentos diretos, da compra de empresas de setores estratégicos como energia, transporte e mineração, e por fim, através da compra de terras agricultáveis. Em todos estes casos o Brasil figura como primeiro da lista de interesse chinês (CEPAL, 2016; 2018).

Neste âmbito, é necessário apontar o papel determinante que o setor de exportação latino-americano desempenhou frente às demandas externas por *commodities* agrícolas proporcionando também a diversificação dos parceiros comerciais e dos investidores internacionais. Entende-se ainda que a predominância do setor agroexportador como promotor histórico do crescimento da economia destes países tende a fortalecer a força política dos seus representantes além de reforçar o discurso econômico da preferência pela posição de país agroexportador.

Este é o caso específico da China neste artigo. A China é responsável pela metade do crescimento mundial do consumo de óleo de soja, além de ter sido responsável pela terça parte do incremento no consumo de soja do mundo entre 2007 e 2008 (ROSALES; KUWAYAMA, 2012). Apesar de ser uma das grandes produtoras mundiais do grão, a China importou pelo menos 53% da soja mundial, 28% do óleo de soja e 23% do algodão estrangeiro (GRAIN, 2019).

As medidas de intensificação das exportações da América Latina para a China foram assumindo caráter de prioridade em diversos Estados latino-americanos, já que as exportações de bens primários para o país asiático representaram 70% do total exportado pela América Latina em 2015, estando concentrado em 4 produtos: petróleo e derivados, minério de ferro, cobre e derivados, soja e outros grãos (CEPAL, 2016). Só o Brasil é responsável por pelo menos 68% das exportações agrícolas latino-americanas para a China e a quase totalidade do setor agroexportador latino-americano é complementada com outros países sul-americanos como Argentina,

⁵ Acrônimo para uma microrregião que liga partes dos estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Chile, Uruguai e Paraguai. Dentro deste panorama, a soja representou 74% das exportações em 2015 (CEPAL, 2016).

O Brasil continua exportando sozinho cerca de 70% do total enviado para a China, seguido da Argentina, Chile e Uruguai, que juntos chegam aos 97%. Com isto, crescem o número de empresas latinas que exportam para a China. A partir de 2016 é observado o crescimento das fusões e aquisições tendo a China como grande investidora/compradora mundial, ficando atrás somente dos Estados Unidos. Na América Latina e Caribe, as empresas chinesas investiram concentradamente nos setores de energia, mineração e agropecuária (CEPAL, 2018).

O Brasil e a Argentina, países-chave da entrada chinesa em território latino-americano, são avaliados no próximo tópico como os principais fornecedores de alimentos e matérias-primas da região, e de acordo com o exposto no artigo, os principais alvos da estrangeirização e acaparamiento que visa o controle de terras agricultáveis (geral e pela China).

A Estrangeirização de terras brasileiras e o controle do território pela China

Segundo Celso Furtado (1961), o Brasil é um país marcado pela abundância de terras e, contraditoriamente, pelo difícil acesso à propriedade destas. Complementando-se ao pensamento de Furtado, Ariovaldo Oliveira (2013, p. 144), afirma que “o Brasil se caracteriza por ser um país que apresenta elevadíssimos índices de concentração da terra. Nele estão os maiores latifúndios que a história da humanidade já registrou”.

A financeirização da agricultura enquanto estratégia é construída historicamente desde o período da ditadura militar brasileira. Com a entrada do século XXI e após a crise econômica na primeira década, a acumulação de capital na esfera do agronegócio retorna enquanto estratégia, configurando-se como pacto (DELGADO, 2013). É desta época também que nasce o marco regulatório da apropriação de terras por estrangeiros sob a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.

A política fundiária brasileira da primeira década afastou-se das perspectivas dos movimentos sociais agrários e tornou-se “ostensivamente pró-agronegócio, do ponto de vista do Executivo federal”. Um exemplo é a MP 458/2008 que permitiu que ocupantes e grileiros apropriassem cerca de 68 milhões de hectares de terras públicas na Amazônia (DELGADO, 2013, p. 74).

Diante da corrida por terras e expansão espacial do agronegócio, a estrangeirização de terras no Brasil apresentou números cada vez maiores, obtendo

em resposta, uma tentativa de conter o avanço das estrangeirizações através do Parecer da Advocacia Geral da União (doravante AGU), o Parecer AGU/LA-01, aprovado pelo presidente Lula em 2010, que tem como objetivo limitar e restringir as apropriações transnacionais de terras brasileiras a compras de 5 mil ha e soma das terras de 25% da área do município (BRASIL, 2010).

Entretanto, haja vista a existência de marcos regulatório sobre o acesso à terra no Brasil, o que se observa são fatores que evidenciam a ineficiência no controle dos mesmos. Para Teixeira (2013, p.89), tal “frouxidão” “representa o padrão institucional brasileiro graças ao qual foram se constituindo e consolidando a assimetria e demais anomalias na estrutura de posse e uso da terra no Brasil”. Esta postura ou marca de conduta, é fruto da influência política dos grandes proprietários rurais que ainda segundo Teixeira (2013, p. 90):

“Mantém-se no Brasil o anacronismo das leis, normas e práticas administrativas por meio do qual são admitidas permissividades descabidas, como a possibilidade concreta do acesso sem limites à propriedade fundiária, ainda que pesem vedações ou limites presentes na Constituição de 1988; contudo, originariamente sem eficácia por conta dos efeitos de outros dispositivos conflitantes no próprio Estatuto Federal, ou por reinterpretações judiciais”.

Com o *boom de commodities* e a posição brasileira enquanto fornecedora mundial de *commodities* agrícolas (e dentro destas, inclui-se os agrocombustíveis) e minerais, observou-se uma corrida pelos recursos naturais do Brasil. Os incentivos ao capital estrangeiro também andaram lado a lado com a remoção de barreiras para a expansão de fronteira agrícola (TEIXEIRA, 2013; LEITE e NETTO, 2018).

A apropriação e controle de terras pelo capital financeiro impulsionou no Brasil a constante expansão do agronegócio para fins de produção de commodities, especulação imobiliária e financeirização da agricultura. Este é o caso da idealização do agronegócio para a exploração da nova fronteira agrícola, o chamado MATOPIBA (acrônimo para Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). O Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA foi criado a partir do decreto nº 8447 em 2015 e propõe a criação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico do agronegócio na zona (GITE, 2015).

Apesar da delimitação formal ter sido realizada somente em 2015 pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE), em 2013 a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) começou a delimitar a região do MATOPIBA e trazer para as mídias a promessa da nova e última fronteira agrícola brasileira (FREDERICO; ALMEIDA, 2019). De acordo com a EMBRAPA, a área de

implementação do Plano MATOPIBA corresponde a cerca de 73 milhões de hectares distribuídos em 31 microrregiões e 337 municípios.

A criação do MATOPIBA em 2015 é a consolidação de um movimento que vem tomando proporções maiores desde o início dos anos 2000 através das empresas de capital financeiro em busca de controle de terras de fácil aquisição (FREDERICO; ALMEIDA, 2019). Os investimentos, sobretudo de capitais transnacionais voltados para a produção de commodities como a soja, milho e cana-de-açúcar, expressam de acordo com Castro et al, (2017, p. 89) “a territorialização de capital transnacional na região”. De acordo com Fernandes, Frederico e Pereira (2019), há pelo menos 36 empresas transnacionais que atualmente, participam da estrangeirização e controle de terras no Maranhão, Piauí, Tocantins e na Bahia.

Dentre as 36 empresas estrangeiras apropriando terras, grande parte destas são oriundas de países como Estados Unidos, Japão, Canadá e Argentina.

Quadro 1: Apropriações transnacionais de terras na região do MATOPIBA – alguns casos.

Região	Empresa investidora	País investidor	Setor	Hectare
Maranhão	Mitsui & Co Ltd.	Japão	Agricultura	9.864
São Desiderio, Bahia	Mitsui & Co Ltd.	Japão	Agricultura	75.075
Tocantins	South American Soy LLC	Estados Unidos	Agricultura	1.416
Santa Cruz de Cabrália, Bahia	Stora Enso e Fibria	Finlândia e Brasil	Madeira	100.000
Baixa Grande, Bahia	Cresud S.A. e Novo Mercado	Argentina e Brasil	Biocombustíveis	27.807
Tocantins	Biogreen Oil B.V.	Noruega	Biocombustíveis	4.400
Salvador, Bahia	Largo Resources Ltd	Canadá	Mineração	28.587
Tocantins	Belo Sun Mining	Canadá	Mineração	35.000
Dianópolis, Tocantins	Soros Fund Management e Qatar Investment Authority (QIA)	Estados Unidos e Qatar	Agricultura	20.508
Luis Eduardo Magalhaes, Bahia	Arakatu LLC.	Estados Unidos	Agricultura	3.529
Ribeiro Gonçalves, Piauí	Cresud S.A. e Novo Mercado	Argentina e Brasil	Agricultura	7.455
Baixa Grande do Ribeiro, Piauí	Grupo CGG e Sojitz Group	Brasil e Japão	Agricultura	50.000
São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão	Cresud S.A. e Novo Mercado	Argentina e Brasil	Agricultura	32.556

Cotegipe, Bahia	Harvard Management Company	Estados Unidos	Agricultura e Pecuária	140.000
Pedro Afonso, Tocantins	Bunge Limited e Itochu	Estados Unidos e Japão	Indústria	93
Rio Gurupi ⁶	Jaguar Mining Inc.	Estados Unidos	Mineração	128.627

Elaboração própria. Fonte: Land Matrix, maio de 2019. Fernandes, Frederico e Pereira, 2019.

O Quadro 1 traz alguns dos contratos de apropriações transnacionais de terras na região do MATOPIBA. O caso do Rio Gurupi chama atenção para as apropriações de recursos naturais que não somente a terra, mas também cursos d'água e rios. A apropriação para fins de mineração faz parte do Projeto Gurupi, da empresa Jaguar Mining Inc. através de sua subsidiária brasileira MCT, e está localizado no Estado do Maranhão. A Jaguar é uma empresa mineradora que explora principalmente o ouro e opera no Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais.

Outras regiões brasileiras que historicamente são alvos da expansão da agropecuária apresentaram nas últimas décadas o aumento de apropriações transnacionais e controle de terras para fins de produção de commodities agrícolas (sobretudo a soja). São estados como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Pará e também com a ostensiva produção sucroalcooleira no estado de São Paulo (PITTA, 2016; LAND MATRIX, 2019).

Paralela à produção de soja, há também a ostensiva produção canieira, que como mostrado anteriormente, é propulsora da economia agrícola desde a colonização. Controlada em grande parte pelo capital transnacional, há pelo menos 58% de área plantada de cana-de-açúcar no Brasil, controlada por estrangeiros e dentre estes, multinacionais como Cargill, Bunge e Shell (MITIDIERO Jr., 2016).

Neste cenário, a China apresenta-se como uma das principais compradoras das *commodities* brasileiras. O relacionamento sino-brasileiro apesar de já despontar na década de 1980, somente a partir de 2003 é de fato consolidado. Com a criação dos BRICS em 2009, a relação entre Brasil e China intensifica-se pautada não só pelo comércio de commodities, mas a priori, como uma política de relações 'estratégica' entre países do Sul Global como aposta ao desenvolvimento.

As apropriações transnacionais de terras brasileiras pela China apresentam menores proporções em relação às apropriações diretas de outros países no Brasil, tanto em quantidade de contratos, quanto em número de hectares. Entretanto, os fins das apropriações de terras pela China, seguem o mesmo fluxo dos investimentos, as *commodities* agrícolas como a soja, são os principais interesses.

⁶ Curso d'água localizado na divisa entre Maranhão e Pará.

Quadro 2: Contratos de apropriações de terras por empresas chinesas no Brasil.

Região	Empresa investidora	Setor	Hectare
Goiás	Pacific Century Group ⁷	Biocombustíveis e agricultura	7.786
Jaborandi, Bahia	Pacific Century Group	Agrícola	10.853
Correntina, Bahia	Pacific Century Group	Agrícola	8.758
Tocantins	Zhejiang Fudi Agriculture Company, Heilongjiang State Farm Company	Agrícola (soja)	16.000
Rio Grande do Sul	Zhejiang Fudi Agriculture Company, Heilongjiang State Farm Company	Agrícola (soja)	600

Elaboração própria. Fonte: Land Matrix, 2019.

É importante observar que da mesma forma que os outros países (listados no quadro anterior), a China também está presente nas regiões do MATOPIBA, como a Bahia e o Tocantins, onde tem inclusive, os maiores números de hectares apropriados dentre seus contratos de aquisição de terras no Brasil.

O Plano de implementação do MATOPIBA reforça a territorialização do agronegócio na última fronteira agrícola do cerrado, num território onde 35% da população pertence ao campo. O MATOPIBA, portanto, se territorializa destruindo o cerrado e as comunidades locais, povos do campo, povos tradicionais, além de modificar o espaço e trazer consigo os conflitos, expulsões e desterritorialização (FERNANDES; FREDERICO; PEREIRA, 2019).

De acordo com os dados de Fernandes, Frederico e Pereira (2019), os conflitos têm apresentado aumento exponencial com ápice no ano de 2016. As motivações dos conflitos na região do MATOPIBA são principalmente a luta pela terra, trabalho e água. Entretanto, apesar de em 2017 os conflitos apresentarem uma queda em relação aos anos anteriores, o estado do Piauí seguiu intensificando os conflitos nos municípios situados na região MATOPIBA: dos 22 conflitos por terra registrados no estado, 19 foram registrados nos municípios inseridos no MATOPIBA (FERNANDES; FREDERICO; PEREIRA, 2019).

De acordo com o documento “Os Custos Ambientais e Humanos do Negócio de Terras: O caso do MATOPIBA, Brasil”. Publicado em junho de 2018 pela FIAN International, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e Comissão Pastoral da Terra (CPT), o avanço no cultivo de soja e cana-de-açúcar na região do MATOPIBA

⁷ Pacific Century Group, TRG Management LP ("TRG," d/b/a The Rohatyn Group), Said Holding, Pictet Private Equity Investors, Solvia Investment Management, Louis Dreyfus Group. Provenientes de: China, Região Administrativa Especial de Hong Kong, Estados Unidos, Bermudas, Suíça, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Holanda.

creceu entre 2000 e 2014, 253% e 379% respectivamente. Parte do território apropriado correspondem às áreas de baixão e de chapada, utilizados de forma coletiva, de onde se retiravam os meios de subsistência das comunidades camponesas e povos tradicionais e eram administrados com base nos costumes tradicionais (FIAN, 2018).

Outra forma de acaparamento e controle que não as apropriações transnacionais de terras, estão nas aquisições de empresas de setores estratégicos como energia, transporte, mineração e agroindustrial (EDELMAN, 2016, EDELMAN, BORRAS JR, 2016). As grandes aquisições chinesas se concentraram no setor energético e o Brasil foi o país que mais vendeu empresas do setor para a China.

Quadro 3: Principais aquisições da China no Brasil entre 2016 e 2017.

Empresa investidora	Ativos adquiridos	Setor	Montante (em Milhões U\$)
China Molybdenum Co. Ltd.	Anglo americana-niobio e fosfatos	Mineração	1.500
China Three Gorges Corporation	Duke Energy International, Brasil Ltda.	Energia	1.200
Hainan Airlines Co Ltd	Azul S.A. (23,7%)	Transporte	450
GIC Pte Ltd (Singapura), Brookfield Infrastructure Partners LP (Canadá), China Investment Corporation (China)	Nova Transportadora Do Sudeste S.A. (90%)	Energia	5.200
State Grid Corporation of China	CPFL Energia SA (100%)	Energia	10.290
State Power Investment Corporation	Sao Simao Hydroelectric Power Plant Brazil	Energia	2.250
CITIC Agricultural Industry Fund Management Co Ltd	Dow Agro Sciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda	Químicos	1.100

Elaboração própria. Fonte: Land Matrix, 2019.

Há que se ressaltar que as aquisições de empresas brasileiras pela China são, juntamente com a Argentina, as principais aquisições em linhas gerais na América Latina. O Brasil foi o principal alvo das aquisições não só no Cone Sul como em todo território latino-americano. Entretanto, as apropriações transnacionais de terras brasileiras por parte da China ainda são menores se comparadas aos números e proporções das apropriações transnacionais de terras no Brasil por países como Estados Unidos, Canadá, Argentina e Japão. Porém, quando se trata de aquisições de empresas, controle de cadeias de valor e até mesmo a dependência brasileira das exportações para a China, entende-se que o Brasil não só é o maior parceiro comercial da China na América Latina, como também seu maior dependente.

Como resultado, presencia-se uma precoce desindustrialização brasileira, em grande parte, relacionada à crescente relação com a China, principal comprador/consumidor das *commodities* brasileiras (CUNHA et al, 2012). A tendência reprimarizadora da economia brasileira é consequência, portanto, do processo de especialização da pauta exportadora brasileira no setor primário, visto que as principais exportações se concentram em commodities como soja, milho, petróleo e gás, além de recursos naturais como a extração mineral (CASTRO, et al 2017).

Por fim, a concentração fundiária segue seu curso, por vias nacionais ou internacionais, avançando cada dia a fronteira agrícola, expandindo cada vez mais as monoculturas de soja, milho e cana-de-açúcar. A transformação de uma economia agrícola colonial em uma economia agroindustrial e sua sensação de modernidade trouxe junto com o desenvolvimento do capitalismo internacionalizado, maior concentração agrária e, sobretudo, expulsões e exclusões de povos do campo.

Depois do Brasil, o curso do acaparamiento e estrangeirização segue América Latina adentro e quase tão forte quanto é a apropriação capitalista e internacional das terras no Brasil apresenta-se o acaparamiento de terras na Argentina, avaliado no próximo tópico.

Acaparamiento de terras na Argentina: o território argentino sob controle chinês

A Argentina, país federativo, possui 23 províncias autônomas que possuem controle sobre seus recursos naturais e seu território, assegurado pela constituição argentina de 1994 (ARGENTINA, 1994, Art. 142; PEREIRA, 2018). Tradicionalmente o país divide o território de acordo com a homogeneidade de suas regiões produtivas. A região com maior atividade econômica é a região pampeana constituída de províncias como Buenos Aires, sul da província de Santa Fe, parte da província de La Pampa, a província de Entre Ríos e Córdoba. A principal produção destas regiões são grãos e gado, destacando-se a produção de soja (GIARRACCA; TEUBAL, 2008).

A transição para os anos 1990, dirigida pelo governo de Carlos Menem (de 1989 até 1999) foi marcada pela Reforma de Estado fundamentada no modelo neoliberal de desenvolvimento: desregulação dos mercados, leis de emergência econômica e privatizações. A partir das reformas econômicas dos anos 1990, teve início o processo de desmonte das empresas públicas, órgãos de controle de regulação, produção e comercialização de produtos, dando lugar às corporações agroindustriais tanto nacionais quanto internacionais (SOUMOULOU; SEGHEZZO, 2015). As reformas neoliberais tornaram o setor rural argentino em um dos mais

desregulados a nível mundial, sujeito mais que outros às inconstâncias da economia internacional (LENDE, 2015).

A partir da primeira década do século XXI, com a massiva onda de investimentos estrangeiros em terras, o acaparamiento torna-se um assunto de preocupação de algumas províncias. Como aponta Murmis e Murmis (2012), foram apresentadas no Congresso Nacional algumas propostas de leis com o objetivo de limitar a propriedade de terras por estrangeiros nas províncias de Santa Fe, Corrientes e Chubut. A partir de 2010 a província de Río Negro sancionou uma lei da mesma natureza, sobretudo a respeito das terras fiscais seguindo o decreto anterior da província de San Luis (MURMIS; MURMIS, 2012).

Semelhante ao governo Lula no Brasil, o governo de Néstor Kirchner diante da corrida por terras que também assolava a Argentina, tentou decretar uma lei que limitasse ou pelo menos regulasse o mercado de terras no país, entretanto a lei ficou restringida ao controle das apropriações de terras por estrangeiros. Em 2011 o governo argentino promulga a Lei Federal nº 26.737, a lei de Régimen de Protección al Dominio Nacional sobre la Propiedad, Posesión o Tenencia de las Tierras Rurales (ARGENTINA, Lei nº 26.737, 2011). De acordo com esta lei, o total de terras argentinas sob posse estrangeira não pode ultrapassar 15% do território nacional.

De acordo com a presidente Cristina Kirchner, a lei servia como uma atitude de cuidado com as terras do país, que, entretanto, foi anulada logo em seguida no governo de Mauricio Macri em 2016 (PEREIRA, 2018).

De 2015 em diante, o governo Macri tratou de pôr abaixo os empecilhos referentes ao acaparamiento de terras que de forma contraditória haviam sido construídos pelos governos anteriores, como por exemplo, a “Ley de Tierras”. Com o objetivo de eliminar as barreiras ao capital estrangeiro Macri decretou a eliminação de alguns artigos da lei de terras e como resultado, não existe mais um limite claro sobre o máximo de terras que podem ser adquiridas por estrangeiros. Também foram eliminadas as sanções em casos de descumprimento da Lei de Terras (COSTANTINO, 2017).

O Acaparamiento de terras na Argentina, podendo ser realizada pela compra ou pelo arrendamento, também engloba um tipo diferente de forma de acaparamiento. São os chamados “*pools*”, contratos ou parcerias entre empresas transnacionais e camponeses que funcionam como uma ferramenta de organização da produção que combina terra, capital e recursos humanos tanto pelo arrendamento quanto pela compra direta da terra. Em geral se dá principalmente através do arrendamento, sobretudo contratando maquinaria e serviços de produção (PEREIRA, 2018).

De acordo com os dados da Land Matrix (2019) para os contratos de apropriações transnacionais de terras na Argentina, os países que mais apresentam em números, contratos de acaparamiento de terras são em primeiro lugar e de forma ostensiva, os Estados, Unidos. Outros países como Arábia Saudita, China e Reino Unido apresentam contratos de apropriações, em números consideravelmente menores de contratos.

Quadro 4: Empresas estrangeiras e suas aquisições na Argentina – alguns casos.

Empresa investidora	País investidor	Setor	Nº de contratos	Total de hectares
Soros Fund Management, Qatar Investment Authority (QIA)	Estados Unidos e Qatar	Agricultura e pecuária	12 contratos divididos entre 6 províncias	198.087
Harvard University	Estados Unidos	Madeira e fibra	2 contratos na província de Corrientes	88.048
Quebracho Colorado SA.	Estados Unidos	Agricultura e pecuária	3 contratos na província de Salta	154.261
Tompkins Conservation	Estados Unidos	Agricultura e pecuária	3 contratos em 2 províncias	17.263
Garfin Group	Itália	Agricultura e pecuária	3 contratos na província de Buenos Aires	19.726
Alkhorayef Group	Arábia Saudita	Agricultura	1 contrato na província de Chaco	200.000
Walbrook	Malásia	Agricultura e turismo	1 contrato na província de Mendonza	468.000
Sojitz Group	Japão	Agricultura	1 contrato na província de La Pampa	11.000
Orocobre Limited e Toyota Tsusho Co.	Austrália e Japão	Mineração	1 contrato na província de Jujuy	63.000
Blue Sky Uranium Corp	Canadá	Mineração	1 contrato na província de Río Negro	128.689

Elaboração própria. Fonte: Land Matrix, 2019.

O quadro 4 evidencia alguns dos principais contratos ou os contratos com maior área apropriada por estrangeiros, de acordo com as empresas e países de origem. A agricultura segue como principal fim do acaparamiento de terras na Argentina, seguida pela mineração. Estados Unidos segue como principal país

acaparador, tanto por número de empresas quanto por presença em diversas províncias e número de hectares.

Costantino (2016) também fala do “apoio público” enquanto apoio do Estado ao acaparamiento:

“‘Apoio público’ refere-se a várias ações, desde o momento em que a empresa ou o projeto recebe o apoio do governo - se houver algum conflito com comunidades indígenas ou grupos ambientalistas - até o apoio financeiro recebido por muitos dos investidores” (COSTANTINO, 2016, p. 144).

Esse “apoio público” é comparado ao longo dos anos por Costantino (2016) para que se entenda o papel do Estado no acaparamiento de terras. De acordo com a autora:

“Em primeiro lugar, pode-se ver como a terra adquirida graças, de uma forma ou de outra à intervenção do Estado aumenta, não só em termos absolutos (de mais de 250.000 hectares nos anos noventa para mais de 1.500. 000 em 2000), mas também em relação ao total de terras adquiridas por estrangeiros: nos anos noventa, de todas as terras acumuladas, foi registrado que 20% tiveram apoio explícito do Estado; enquanto em 2000 esse percentual aumentou para 59%” (COSTANTINO, 2016, p. 143).

Dentre estes “apoios do Estado” concedidos às empresas estrangeiras, Costantino (2016) aponta o caso da China como o país com o apoio mais evidente e explícito do Estado argentino.

Este apoio à China foi concedido em troca de investimentos nos sistemas de irrigação da terra na província de Río Negro. Como resposta, o governo da província isentou a empresa chinesa de impostos provinciais e isto inclui a receita bruta, selos, patentes e outros; também assegurou garantias de “melhor política de investimento”, através de leis; espaços para o escritório da empresa, transporte, equipamentos, cobertura de despesas das viagens dos chineses especialistas responsáveis pela análise do investimento e ainda a concessão de área portuária de San Antônio, por 50 anos (COSTANTINO, 2016, p. 144).

De acordo com Costantino (2016), os 5 países que mais recebem o apoio explícito do Estado nas aquisições de terras (entre 2000 e 2013) são: China, Canadá, Arábia Saudita, Luxemburgo e Índia. A relação sino-argentina e o acaparamiento chinês obedecem à alta demanda por commodities como a soja e minerais, além de investimentos em setores estratégicos como energia e mineração com o aval e “apoio” do Estado.

Quadro 5: Contratos de apropriações de terras por empresas chinesas na Argentina.

Região/Província	Empresa investidora	Setor	Hectare
Coronel Juan Solá, Salta.	New Times Energy Corporation (60%); JHP International Petroleum Engineering (10%) e Maxipetrol Petroleos de Occidente (30%) ⁸	Mineração	300.000
Pehuajó, Buenos Aires	Pacific Century Group	Agricultura	1.082
Villa Cañas, Santa Fe	Pacific Century Group	Agricultura e pecuária	3.365
Ceres, Santa Fe.	Pacific Century Group	Agricultura e pecuária	4.638
Sierra Grande	A Grade Trading Ltda e China Metallurgical Group (CMG)	Mineração	3.360
Campo Gallo, Santiago del Estero	Chongqing Red Dragonfly Oil Co., Ltd; Chongqing Grain & Oil Group Dazu Grain & Oil Purchase and Sales Co., Ltd.	Agricultura	13.000

Elaboração própria. Fonte: Land Matrix, 2019.

Para Miranda (2015), a China surge como um parceiro comercial que salva a Argentina da situação de encurralamento entre Estados Unidos e Brasil. De um lado, os benefícios da relação sino-argentinias são entendidos pelo autor como aspectos-chaves para o crescimento da Argentina. Entretanto, apesar das suposições argentinias de ter encontrado a fonte de financiamento do seu desenvolvimento, a realidade não deu por este caminho.

A autonomia da Argentina nesta relação com a China, não estava de todo certa. Uma relação interdependente requer uma autonomia proporcional à redução das assimetrias, “e precisamente, a Argentina não conseguiu manter o nível de assimetria que tinha com a China, então o risco de entrar em uma situação de dependência era mais do que evidente” (MIRANDA, 2015, p. 95). Os objetivos chineses na relação bilateral sino-argentina, não estavam de fato alinhados aos interesses Argentinos de promover a (re) industrialização e passar a ser um país exportador de bens manufaturados, pelo contrário.

Para Sol Mora (2019) esse clássico movimento de troca de matérias primas por bens manufaturados somados aos déficits comerciais crônicos (da argentina para

⁸ Maxipetrol Petroleos de Occidente é uma empresa argentina que atua junto com as duas empresas chinesas. Juntas elas formam a High Luck Group Limited, companhia que operacionaliza as atividades mineradoras na região.

com a China), resultam na acentuação da reprimarização argentina. Apesar disso, de acordo com os dados da CEPAL (2018), a Argentina figurou como um dos 4 países latino-americanos que mais receberam financiamentos chineses entre 2005 e 2016. Parte desta iniciativa chinesa vem das grandes reservas de hidrocarbonetos que a Argentina (e também, Venezuela, Brasil e Equador têm), motivos dos quais alguns dos acordos incluem o compromisso de vender produtos petrolíferos. Dentre os setores que mais recebem financiamento chinês, destacam-se os setores de energia, infraestrutura e mineração (CEPAL, 2018).

Em 2017, a China através da Shandong Gold Mining Co. Ltd adquiriu 50% da empresa argentina do setor de mineração Barrick Gold Corporation, a mina de ouro Veladero, na província de San Juan pelo montante de 960 milhões de dólares. (CEPAL, 2018).

Por fim, apesar das grandes expectativas argentinas sobre a relação sino-argentina, e ainda que muitos investimentos e financiamentos chineses tenham de fato chegado à Argentina, a China percebe este país essencialmente como um país fornecedor de commodities, uma potência agrícola, mais um degrau latino-americano para o desenvolvimento chinês.

Os custos argentinos dessa corrida por suas terras e por seus recursos naturais é, como visto ao longo do capítulo, a reprimarização, desindustrialização, mudanças no uso do solo e, sobretudo, os deslocamentos e expulsões silenciosas e/ou violentas, que renegam aos povos argentinos o direito à função social de sua terra.

Um estudo realizado por Sol Mora (2018) sobre o conflito socioambiental presente na construção do Complexo Hidrelétrico Presidente Néstor Kirchner-Governador Jorge Cepernic que representa um dos maiores investimentos chineses fora de seu país, revelou que o impacto ambiental da construção fez nascer inúmeras rejeições das comunidades locais, povos originários, movimentos e organizações sociais, que lutam sobretudo contra as expropriações e desterritorializações presentes na dinâmica de acaparamiento e construção da hidrelétrica e de luta pelo acesso aos recursos naturais da região como águas, rios, produção e reprodução dos modos de vida da população local (MORA, 2018).

Considerações finais

O *acaparamiento* e o controle de terras é uma prática que desde 2008 tem se alastrado sob diversas formas, em muitos países da América Latina. A estrangeirização, ou seja, o controle de terras pelo capital internacional – dentre estes

podem ser empresas multinacionais, transnacionais, Estados e ainda por *offshores* – tornaram-se uma forma muito atrativa de investimento e proteção de capitais em tempos de incertezas no cenário financeiro internacional.

Neste sentido, a terra adquire mais que nunca um significado de bem apropriável, uma riqueza a ser especulada, um recurso natural cada vez mais privado em mãos de poucos. Este cenário transforma Brasil e Argentina em alvos perfeitos para a germinação do modelo de controle da terra pelo capital transnacional, não só pela abundância em terras agricultáveis e recursos naturais, mas também pela promoção deste modelo por setores como o público (através do Governo), o agronegócio, a ideologia de desenvolvimento de cunho neoliberal e a extensiva produção de monoculturas de commodities.

O Brasil enquanto segundo maior produtor mundial de soja e líder regional, funciona como porta de entrada para a América Latina. Já a Argentina neoliberal e aberta ao mundo como nunca antes, é atrativa pelos moldes que sua economia rege a propriedade da terra e a extensa mudança de uso do solo em prol da monocultura de soja. Nestas terras o capital transnacional encontra solo fértil para se fincar.

O que pode ser ressaltado deste artigo é a contraditória ideia de que a China é a maior apropriadora ou acaparadora de terras na América Latina. Talvez seja umas das principais parceiras do setor de exportação brasileiro e argentino, entretanto, como visto nos quadros sobre acaparamiento, controle e estrangeirização de terras no Brasil e na Argentina, está muito inferior em números de estrangeirização e de acaparamiento por hectare a países como Estados Unidos, Japão, Espanha, Qatar, entre outros.

Oliveira (2018) defende ao longo de suas pesquisas que houve no Brasil uma grande resistência tanto do agro nacional quanto dos movimentos socioterritoriais para barrar as apropriações de terras pelos chineses no Brasil, através de uma narrativa disseminada no país de que a China seria a maior apropriadora de terras após 2008, o que não só é falso como também barrou futuras apropriações, uma meia vitória dos movimentos socioterritoriais que, entretanto, invisibilizou a massiva onda de controle e apropriação de terras por outros países como EUA e países da Europa.

Portanto, pode-se concluir que a China está no caminho do Acaparamiento latino, porém, longe de ser o principal acaparador e ainda, não pesa sobre este, o peso histórico das apropriações de terras latinas no transcurso dos anos, seja por meios violentos e neocoloniais, seja por meios político-econômicos e neoliberais.

Por fim, sob uma visão desde abaixo, ou seja, desde os povos do campo, povos tradicionais, movimentos e organizações socioterritoriais, a luta travada neste âmbito é pela terra, pela água e demais recursos naturais que proporcionam a

produção e reprodução destes povos em seus espaços e organizações socioculturais. Os conflitos inerentes no processo de acaparamiento e controle das terras brasileiras e argentinas, revelam a face dos povos silenciados pela violência, exclusão, desterritorialização e pelos enfrentamentos e resistências, de recuperação e retomadas das terras, acesso aos recursos naturais e direito ao território.

Referencias

ARAGÃO, Daniel Maurício de, SANTOS, Tiago Matos dos. A Governança Global do Desenvolvimento e a Despolitização do Land Grabbing: “there is no alternative”? *Estudos Internacionais*, Belo Horizonte, v.5 n.2, p.57-73, 2017.

BOECHAT, Cássio Arruda. PITTA, Fábio Teixeira, MENDONÇA, Maria Luisa. A produção do espaço na região do MATOPIBA: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício. *Estudos Internacionais*, Belo Horizonte, v.5 n.2, p.155-179, 2017.

BORRAS JR., Saturnino M, FRANCO, Jennifer. La política del acaparamiento mundial de tierras: Replanteando las cuestiones de tierras, redefiniendo la resistencia. **ICAS Working Paper Series** No. 001. 2010.

BORRAS JR., Saturnino M, FRANCO, Jennifer C, KAY, Cristobal, SPOOR, Max. **El acaparamiento de tierras en América Latina y el Caribe visto desde una perspectiva internacional más amplia**. FAO, 2011.

BORRAS JR., Saturnino M, KAY, Cristóbal, GÓMEZ, Sergio. WILKINSON, John. Acaparamiento de tierras y acumulación capitalista: aspectos clave en América Latina. **Revista Interdisciplinaria de Estudios Agrarios**. n. 38, p. 137-149, 2013.

BORRAS JR., Saturnino M, FRANCO, Jennifer C, ISAKSON, S. Ryan, LEVIDOW, Les VERVEST, Pietje. The rise of flex crops and commodities: implications for research. **The Journal of Peasant Studies**. v. 43, n. 1, p. 93-115, 2016.

BRAUTIGAM, Debora. **The Dragon Gift: The Real Story**. London: Oxford University Press, 2011.

BRAUTIGAM, Debora. **Will Africa Feed China?**. London: Oxford University Press, 2015.

BRASIL. Parecer nº LA-01. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AGU/PRC-LA012010.htm>. Acesso em: maio, 2019.

BRASIL. Decreto nº 8.447, de 06 de maio de 2015. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA e a criação de seu Comitê Gestor. **Diário Oficial da União**, Brasília, 07 maio 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8447.htm>. Acesso em: maio, 2019.

BRASIL. Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 11/10/1971, Página 8201.

CASTRO, Luís Felipe Perdigão de. HERSHAW, Eva. SAUER Sérgio. Estrangeirização e internacionalização de terras no Brasil: oportunidades para quem? **Revista Estudos Internacionais**. Belo Horizonte, v.5 n.2, p. 74-102, 2017.

CEPAL. **Relaciones económicas entre América Latina y el Caribe y China: Oportunidades y Desafíos**. Santiago, 2016.

CEPAL. **Explorando nuevos espacios de cooperación entre América Latina y el Caribe y China**. Segunda Reunión Ministerial del Foro de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños (CELAC) y China. Santiago, 2018.

COSTANTINO, Agostina. El capital extranjero y el acaparamiento de tierras: conflictos sociales y acumulación por desposesión en Argentina. **Revista de Estudios Sociales**, 55, Jan., p. 137-149, 2016.

COSTANTINO, Agostina. La extranjerización de la tierra en Argentina. Continuidades y cambios entre el Macrismo y el Kirchnerismo. **Revista Estudos Internacionais**. Belo Horizonte, v. 5 n. 2, p.103-120, 2017.

COSTANTINO, Agostina. **Fiebre por la tierra**. Debates sobre el land grabbing en Argentina y América Latina / Compilado por Agostina Costantino. - 1a ed.- Ciudad Autónoma de Buenos Aires: El Colectivo, 2019.

CUNHA, Samantha Ferreira. XAVIER, Clésio Lourenço. Fluxos de investimento direto externo, competitividade e conteúdo tecnológico do comércio exterior da China no início do século XXI. **Revista Economia Política**, volº 30, nº3 (119), pp. 491-510. 2010.

DELGADO, Guilherme. Reestruturação da economia do agronegócio – anos 2000. *In*: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000/ -1**. Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2013.

EDELMAN, Marc. Siete dimensiones del acaparamiento de tierras que todo investigador tendrían que tomar en cuenta. **Estudios agrarios críticos: Tierras, semillas, soberanía alimentaria y los derechos de las y los campesinos**. p. 1-14, 2016.

EDELMAN, Marc. BORRAS, JR., Saturnino M.. **Political dynamics of transnational agrarian movements**. Practical Action Publishing, 2016.

EMBRAPA. **MATOPIBA**. Disponível em: < <https://www.embrapa.br/tema-MATOPIBA>>. Acesso em: abril de 2019.

FAO. **El acaparamiento de tierras en América Latina y el Caribe visto desde una perspectiva internacional más amplia**. 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. FREDERICO, Samuel. PEREIRA, Lorena Izá. Acumulação pela renda da terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **Rev. NERA**. Presidente Prudente v. 22, n. 47, pp. 173-201 Dossiê – 2019.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

GIARRACCA, Norma, TEUBAL, Miguel. Del desarrollo agroindustrial a la expansión del “agronegocio”: el caso argentino. *In*: FERNANDES, Bernardo Mançano (org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. 1.ed. Expressão Popular. São Paulo, 2008.

HARVEY, David. **El nuevo imperialismo. Acumulación por desposesión.** Buenos Aires: CLACSO, 2004.

HOCSMAN, Luis Daniel. **Tierra, Capital y Producción Agroalimentaria:**

Despojo y Resistencias en Argentina. In: Capitalismo: tierra y poder en América Latina (1982-2012): Argentina, Brasil, Chile, Paraguay, Uruguay. Guillermo Almeyra et al. (Org.). Vol 1. 1ed. Universidad Autónoma Metropolitana, México, 2014.

LAND MATRIX. **Agricultural Drivers.** Acesso em: fevereiro, 2019. Disponível em: <<https://landmatrix.org/en/get-the-idea/agricultural-drivers/>>.

LAND MATRIX. **Argentina.** Disponível em: <<https://landmatrix.org/country/argentina/>> Acesso em: abril, 2019.

LAND MATRIX. **Brazil.** Disponível em: <<https://landmatrix.org/country/brazil/>>. Acesso em: abril, 2019.

LEITE, Alexandre César Cunha. LIMA, Thiago. **Aquisição Transnacional De Terras (land Grabbing).** Revista Estudos Internacionais. Belo Horizonte, v.5 n.2, 2017.

LEITE, Alexandre César Cunha. NETTO, O.V.P. **As Relações Comerciais Sino-Brasileiras: Assimetrias Qualitativas e Desequilíbrios Federativos.** In: Sobre a China. Marcos Costa Lima (Org.). 1ed – Recife: Editora UFPE, 2018, v1, p. 279-320.

LENDE, Sebastián Gómez. **El Modelo Sojero en la Argentina (1996-2014), un caso de Acumulación por Desposesión.** Mercator, Fortaleza, v. 14, n. 3, p.7-25, set./dez. 2015.

LORENSINI, Carolina Lobello. Et al. **Mapeamento e identificação da época de desmatamento das áreas de expansão da agricultura no MATOPIBA.** Anais XVII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR, João Pessoa-PB, Brasil, 25 a 29 de abril de 2015, INPE.

MCMICHAEL, Philip. **The land grab and corporate food regime restructuring.** The Journal of Peasant Studies, v. 39, n. 3-4, p.681-701, 2012.

MCMICHAEL, Philip. **Regimes Alimentares e Questões Agrárias.** Tradução Sonia Midori. 1ed. São Paulo; Porto Alegre: Editora Unesp; Editora da UFRGS, 2016.

MIRANDA, Roberto. **Argentina con China: el riesgo de la bonanza.** Estudios Internacionales 180 (2015) - ISSN 0716-0240 • 91-113 Instituto de Estudios Internacionales - Universidad de Chile. 2015.

MITIDERO JR., Marco Antônio. **Crise do Capital Global, Natureza e Agronegócio.** In: Questão Agrária e Conflitos Territoriais. Eraldo da Silva Ramos Filho, Marco Antônio Mitidiero Junior, Laiany Rose Souza Santos (Org.). Coleção: Território e Questão Agrária. Editora Outras Expressões, 1ed, São Paulo, 2016.

MORA, Sol. **El Going Out agrícola de China. Un análisis de su desarrollo en Argentina.** Si Somos Americanos. Revista de Estudios Transfronterizos, 19(2), 89-113. 2019.

MORA, Sol. **Resistencias sociales a la cooperación de China en infraestructura: las represas Kirchner-Cepernic en Argentina.** Colombia Internacional (94): 53-81. 2018. <https://doi.org/10.7440/colombiaint94.2018.03>

MURMIS, Miguel, MURMIS, María Rosa. **El Caso de Argentina**. *In: Dinámicas del Mercado de la Tierra en América Latina y el Caribe: Concentración y Extranjerización*. Fernando Soto Baquero e Sergio Gómez (Org.). FAO, 2012.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Barbárie e Modernidade: As Transformações no Campo e o Agronegócio no Brasil**. *In: A questão agrária do Brasil: o debate na década de 2000/João Pedro Stedile (org.)*. – 1. Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2013.

OLIVEIRA, G. de LT. **A resistência à apropriação chinesa de terras no Brasil desde 2008: Lições e alternativas agroecológicas (A resistência à grilagem chinesa no Brasil desde 2008: Lições e alternativas agroecológicas)**. *Revista Ideias* 9 (2): 99-132. 2018c.

PEREIRA, Lorena Izá, PAULI, Lucas. **O Processo de Estrangeirização da Terra e Expansão do Agronegócio na Região do Matopiba**. *Campo-Território: revista de geografia agrária*. Edição especial, p. 196-224, jun., 2016.

PEREIRA, Lorena Izá. Land Grabbing, Land Rush, Controle e Estrangeirização da Terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. *Estudos Internacionais*, Belo Horizonte, v.5 n.2, p. 34 -56, 2017.

PEREIRA, Lorena Izá. **Las Estrategias del Capital Regional en la Extranjerización del Territorio Paraguayo**. *In: Con la soja al cuello. Informe sobre Agronegocios 2018*. Asunción, BASE-IS, pag. 14-17, novembro, 2018.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 6ª edição. 1961.

ROSALES, Osvaldo, KUWAYAMA, Mikio. **China y América Latina y el Caribe: Hacia una relación económica y comercial estratégica**. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). Santiago, 2012.

SASSEN, Saskia. **Expulsion: brutality and complexity in the global economy**. Cambridge: Harvard University Press, 2014.

SAUER, Sérgio. LEITE, Sergio Pereira. Expansão Agrícola, Preços e Apropriação de Terra Por Estrangeiros no Brasil. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 50, N° 3, p. 503-524, jul. /set. 2012.

SOUMOULOU, Luciana, SEGHEZZO, Gabriel. La Situación de Argentina. *In: La tierra un recurso en disputa Instituciones, actores y procesos en Argentina, Colombia, Perú y Venezuela*. Centro Peruano de Estudios Sociales – CEPES. Maio, 2015.

SOUSA, Maria Eduarda de Andrade. LEITE, Alexandre César Cunha. O dinamismo das aquisições transnacionais de terra: aproximando o fenômeno das relações internacionais e da economia política internacional. **Revista Estudos Internacionais**. v. 5, n. 2, p. 13-33, 2017.

TEIXEIRA, Gerson. **Os Indícios do Agravamento da Concentração da Terra no Brasil no Período Recente**. *In: A questão agrária do Brasil: o debate na década de 2000/João Pedro Stedile (org.)*. – 1. Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2013.

Sobre os autores

Monalisa Lustosa Nascimento – Graduação em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Atualmente é mestranda em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de São Paulo. **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-6257-0012>

Alexandre Cesar Cunha Leite – Graduação em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário UNA. Mestrado em Economia Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Doutorado em Ciências Sociais/Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Atualmente é professor da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-0209-2717>

Como citar este artigo

NASCIMENTO, Monalisa Lustosa; LEITE, Alexandre Cesar Cunha. Acaparamiento e controle de terras: a presença chinesa em terras brasileiras e argentinas. **Revista NERA**, v. 24, n. 56, p. 162-186, jan.-abr., 2021.

Declaração de Contribuição Individual

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos (as) autores (as). As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em trabalho conjunto dos autores do manuscrito.

Recebido para publicação em 27 de agosto de 2020.
Devolvido para a revisão em 23 de setembro de 2020.
Aceito para a publicação em 26 de outubro de 2020.
